



Decreto Nº: 475/2023

Abre Suplementação por excesso de arrecadação ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2615, de 26 de Dezembro de 2022,

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Suplementação por excesso de arrecadação ao Orçamento do Município no valor de R\$ 1.300.390,90, conforme detalhamento abaixo:

2222 - FICC - FUNDAÇÃO ITABUNENSE DE CULTURA E CIDADANIA

2164 - FICC - APOIO AS ATIVIDADES ARTISTICAS E CULTURAIS - LEI PAULO	
3.3.50.43.00.00.00.00.00.00 - Subvencoes Sociais	500.000,00
17150000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º	500.000,00
2164 - FICC - APOIO AS ATIVIDADES ARTISTICAS E CULTURAIS - LEI PAULO	
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	70.000,00
17150000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º	70.000,00
2164 - FICC - APOIO AS ATIVIDADES ARTISTICAS E CULTURAIS - LEI PAULO	
3.3.90.31.00.00.00.00.00.00 - Premiaco es Cult.Cientificas, Desp.Outs	20.000,00
17150000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º	20.000,00
2164 - FICC - APOIO AS ATIVIDADES ARTISTICAS E CULTURAIS - LEI PAULO	
3.3.90.32.00.00.00.00.00.00 - Material de Distrib.Gratuita	20.390,90
17150000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º	20.390,90
2164 - FICC - APOIO AS ATIVIDADES ARTISTICAS E CULTURAIS - LEI PAULO	
3.3.90.33.00.00.00.00.00.00 - Passagens e Desp.c/Locomocao	20.000,00
17150000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º	20.000,00
2164 - FICC - APOIO AS ATIVIDADES ARTISTICAS E CULTURAIS - LEI PAULO	
3.3.90.36.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica	20.000,00
17150000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º	20.000,00
2164 - FICC - APOIO AS ATIVIDADES ARTISTICAS E CULTURAIS - LEI PAULO	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	600.000,00
17150000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º	600.000,00
2164 - FICC - APOIO AS ATIVIDADES ARTISTICAS E CULTURAIS - LEI PAULO	
4.4.90.52.00.00.00.00.00.00 - Equipamentos e Materiais Permanente	50.000,00
17150000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º	50.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 1.300.390,90

TOTAL DA UNIDADE: 1.300.390,90



Decreto Nº: 475/2023

TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES:

1.300.390,90



Decreto N^o: 475/2023

Artigo 3^o - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

RESUMO GERAL DAS FONTES					
DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
17150000 - Transferências Destinadas ao	1.300.390,90	0,00			

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 21 de Dezembro de 2023.

AUGUSTO
NARCISO
CASTRO:4093
5817549

Assinado de forma
digital por
AUGUSTO NARCISO
CASTRO:409358175
49

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal